



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202310892000938** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 contratação do **PRIME ORGANIZAÇÃO E MONTAGENS DE EVENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 26.534.468/0001-50**.

CONSIDERANDO que objetivo do evento é promover o domínio da comunicação falada, de estratégias de argumentação, persuasão, domínio da emoção e até mesmo de administração de conflitos em plenário, que são essenciais para a boa atuação dos Defensores Públicos em matéria relacionada ao júri.

CONSIDERANDO que o evento é voltado exclusivamente para defensores públicos e ministrado exclusivamente por defensores públicos com vasta experiência prática em júri.

CONSIDERANDO a necessidade para muitos iniciantes de participarem de um minicurso de atuação em plenário.

CONSIDERANDO que o evento ainda contará com a discussão e votação de teses e com um momento aberto para compartilhamento de experiências e casos de júri.

CONSIDERANDO que esse tipo de formação voltada para defensores públicos, é ausente em âmbito nacional.

CONSIDERANDO que dos 10 (dez) defensores públicos com atribuição de júri atualmente existentes em nossa instituição, três deles, a saber, os titulares de Inhumas, Aparecida de Goiânia e Trindade, nunca tiveram a oportunidade de participar de um evento ou curso específico para júri, seja de âmbito local ou nacional. Outros 04 (quatro), recém-empossados, a saber, os titulares de Anápolis, Valparaíso de Goiás e Luziânia, vão iniciar suas atribuições nos próximos meses sem qualquer experiência ou treinamento específico em matéria de júri, além daquela, de natureza introdutória, ministrada no curso de formação. Por sua vez, os quatro defensores públicos de Goiânia, embora já tenham participado de congressos e cursos, inclusive pagos pela Defensoria Pública, o fizeram há 4 (quatro) anos ou mais, sendo este o momento oportuno para atualização.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 95, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2023.850.03.92.1037.2128.03, fonte 17530138.

## RESOLVE,

Com fulcro no inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, considerar **INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa **PRIME ORGANIZAÇÃO E MONTAGENS DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.534.468/0001-50**, para o pagamento da taxa de 10 (dez) inscrições para **IV Congresso Nacional do Júri**, em Goiânia-GO, entre os dias 26 e 28 de abril de 2023, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 27/03/2023, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 11/04/2023, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46113206** e o código CRC **E7FE9F7F**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -  
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202310892000938



SEI 46113206

Criado por [carolinekl](#), versão 3 por [carolinekl](#) em 27/03/2023 09:14:07.